ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 26/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a funcionária, LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, para deslocar-se até à cidade de Ouro Preto no período de 17 a 19 de março para participar do IX ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA em forma de oficinas. A qual exerce o cargo de Controladora Interna ira participar da oficina nº09 "Processo Legislativo com ênfase em atos normativos e fundamentos da técnica legislativa".

II – Arbitrar e conceder 03 (diárias) no valor de R$ 201,16 (Duzentos e Um Reais e Dezesseis Centavos).cada

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 14 de março de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-